



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **viabilizar a pavimentação e ou calçamento** das seguintes ruas do **Bairro Colina Verde**: Rua Cristóvão Colombo, Complemento da Travessa 5, Travessa 6, Rua Rua Clemente Mariano, Rua Cricaré, Rua Eurídice de Oliveira Santana, Rua Refúgio, complemento da Rua Paquetá, Complemento da Rua Maria Nina, Complemento da Avenida Vinícius de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro supracitado.

De vital importância em qualquer localidade, as vias públicas devem se encontrar em boas condições de modo a permitir o **correto fluxo de veículos**. Sem isso o deslocamento das pessoas fica prejudicado trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região.

Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos. Ademais, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, é evidente em ruas e avenidas com **pavimentação ruim**, como provam as imagens anexas.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador

*Recebido
Bucellini*



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 155/2025

Em 26 de março de 2025.

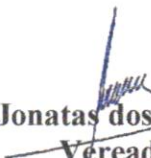
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **viabilizar estruturação de de um campo society, uma quadra poliesportiva e uma pista de caminhada nos seguintes bairros de nossa cidade: Setor Bahia Sul, Jardim Liberdade, Ouro Verde, Ouro Verd Park, Residencial dos Pioneiros, Santa Rita, Vila Vargas, Redenção, Nova Teixeira, Tancredo, Residencial Ramalho, Arco Verde, Padre José I e II, Liberdade I, Liberdade II, Liberdade Sul, Cidade de Deus, Eixo Sul, Kaikan, Kaikan Sul, São Lourenço, Jardim Caraípe, Urbis I, Urbis I, Urbis III, Portal Sul, Vila Verde, Jardim Planalto, Vila Caraípe, Bela Vista, João Mendonça, Loteamento Nanuque, Monte Castelo, Caminho do Mar I, Caminho do Mar II, Mirante do Rio, Nova América, São José, Irmã Dulce, Recanto do Lago, Jardim Europa, Teixeirinha, Universitário e no Centro de Teixeira de Freitas.**

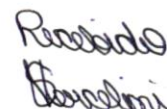
JUSTIFICATIVA

Esta proposta baseia-se na tentativa de melhorar e incentivar a cidade a se mobilizar na prática de atividades física e de lazer. Nenhum tipo de projeto que mobilize e facilite a convivência tem sido planejado em nossa cidade. Assim, a presente indicação se faz necessária para proporcionar aos moradores dos bairros supracitados um local de lazer, garantindo aos mesmos, melhores condições e qualidade de vida.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


Jonatas dos Santos
Vereador


Rosalinda
Barcelini

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Bancalini*

INDICAÇÃO Nº 369 /2025

Em 22 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **que seja realizada, com a máxima urgência, a reforma completa do Posto de Saúde localizado no bairro Caminho do Mar.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às reiteradas solicitações dos moradores do bairro Caminho do Mar, que enfrentam diariamente dificuldades em razão das condições precárias da estrutura física do referido posto de saúde. Diversos problemas vêm sendo relatados, como infiltrações, mofo nas paredes, falta de acessibilidade adequada, salas de atendimento em condições inadequadas e mobiliário deteriorado, comprometendo diretamente o atendimento digno à população.

Além disso, uma reforma completa permitirá melhorar a qualidade do serviço prestado, oferecer mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais da saúde, bem como garantir o cumprimento dos padrões mínimos exigidos para as unidades de atenção básica à saúde.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Diante da relevância e urgência do tema, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal..

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos


João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Secretaria*

INDICAÇÃO Nº 370 /2025

Em 22 de maio de 2025.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja realizada em caráter de urgência a retomada da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) na área destinada para esta finalidade, situada na Rua Pau Sangue, nº671, Bairro Castelinho em Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Castelinho é de suma importância para a população do bairro mencionado bem como dos bairros adjacentes e tem por objetivos reduzir custo com aluguel ao município e melhorar o atendimento aos usuários, tendo em vista que o local em que estão sendo realizados os atendimentos não é sede própria.

O Projeto de execução da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) tem caráter de urgência, visto que proporciona acesso a serviços de saúde essenciais, garantindo que a população tenha um local próprio para receber cuidados básicos, consultas e orientações, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar e oferecendo atendimento humanizado, resolutivo, e eficiente.

Em sede própria e estrutura apropriada, a UBS poderá ofertar uma melhor prestação de serviço aos munícipes. Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de maio de 2025.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador


Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Duxelini

INDICAÇÃO Nº 371 /2025
Em 22 de maio de 2025.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente no sentido de viabilizar a desapropriação, bem como, a aquisição da gleba de terra, do Campo de Futebol do bairro Castelinho popularmente conhecido como Campo da Pulga e estruturado o espaço com traves, redes, grades e alambrados, banheiros, vestiários, arquibancada, iluminação adequada, cabines para imprensa e banco de reservas com cobertura, a fim de incentivar a prática esportiva e proporcionar à comunidade um espaço adequado para a realização de atividades físicas, treinos e competições.

JUSTIFICATIVA

A estruturação do campo de futebol na localidade solicitada, trará inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

1. **Promoção da saúde e qualidade de vida:** O espaço permitirá que a população tenha um local adequado para a prática de exercícios físicos, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo e incentivando hábitos saudáveis.
2. **Inclusão social:** O campo estruturado proporcionará a jovens e adultos a oportunidade de participar de atividades esportivas, especialmente em uma cidade que atualmente carece de infraestrutura específica para a prática do atletismo.
3. **Formação de talentos:** O espaço permitirá que novos atletas sejam descobertos e treinados, incentivando a participação de competições em níveis regionais, estaduais e nacionais.
4. **Eventos esportivos:** Com campo bem elaborado e estruturado, a cidade poderá organizar eventos e competições e utilizar o espaço em sua



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

programação, o que trará a comunidade para perto da ação da prática esportiva.

A desapropriação de uma gleba de terra denominada Campo da Pulga no bairro Castelinho, para a construção do campo de futebol, bem como o complexo de lazer, tem por objetivo incentivar o esporte bem como a diversão da comunidade local. Os serviços solicitados é uma antiga reivindicação dos desportistas da Zona Leste. Sugere-se também que o projeto contemple iluminação adequada para viabilizar o uso noturno.

Diante do exposto, considerando a relevância do esporte para a promoção da saúde e do bem-estar da população, solicito aos pares a aprovação desta Indicação, para que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua concretização.

Plenário Francistônio Pinto, 22 de maio de 2025.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador

Vanderley Ferreira dos Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 372/2025

Em 22 de Maio de 2025

*Recebido
Huxelina*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para **QUE SEJA REFORMADA A UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) LOCALIZADA NA RUA 12 DA URBIS III., E A REFORMA GERAL DO COMPLEXO Dr UBIRAJARA BATISTA MELO e a troca de alguns materias como mesas, cadeiras e armario de arquivo que estão em pessimas condições, localizado na rua Araxá nº65 Nova Teixeira., Que seja feito um estudo de viabilidade técnica para implantação de pontos de coleta de sangue nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos bairros Liberdade II e Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

A reforma permitirá não apenas a adequação estrutural, mas também a modernização dos serviços prestados, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a promoção da equidade no acesso ao SUS. Entre os principais problemas identificados, destacam-se: Infiltrações em paredes e tetos, Rachaduras em paredes e pisos, Necessidade de pintura geral e reparos em portas e janelas. Além da reforma estrutural, é fundamental a substituição de parte do mobiliário.

A criação de pontos de coleta em postos de saúde facilita o acesso da população aos exames, especialmente para grupos mais vulneráveis e que enfrentam dificuldades de deslocamento.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Maio de 2025.


Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Exatidão*

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 373/2025

Em 22 de Maio de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito a pavimentação na Rua Emanuel Vitorino., E a perfuração de um POÇO ARTESIANO e a construção de estrutura para Chafariz além da instalação de aparelhos de academia ao ar livre em uma área localizada na Rua Flores do Brejo no Bairro São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura asfáltica também trará um grande impacto positivo no desenvolvimento econômico da região. O asfalto viabilizará o crescimento de pequenos negócios locais. Além disso, a pavimentação asfáltica trará inúmeros benefícios para a qualidade de vida dos moradores.

O poço artesiano oferece uma alternativa segura, econômica e ambientalmente adequada, permitindo o acesso à água de aquíferos profundos, com menor risco de contaminação.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Maio de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Rosiane*

INDICAÇÃO Nº 374/2025

Em 23 de Maio de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a revitalização da praça Castro Alves, no Duque de Caxias, com jardinagem, parque infantil, instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUSTIFICATIVA

O propósito desta indicação é promover o bem-estar da comunidade, que carece de espaços seguros e tranquilos, onde possam usufruir em momentos de lazer e cuidado com a saúde.

A instalação de equipamentos ao ar livre, estimulará a prática de atividades físicas dos moradores deste Bairro, principalmente da população idosa que lá reside.

A revitalização e instalação dos aparelhos irão beneficiar toda a comunidade local, que irá desfrutar de um ambiente sociável, além de tudo, a valorização de todo o bairro.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Maio de 2025.

Rosiane

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Serenidade*

INDICAÇÃO Nº 375/2025

Em 23 de Maio de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja construído um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) no Bairro João Mendonça.**

JUSTIFICATIVA

A construção do CRAS pode proporcionar um acesso mais fácil e direto aos serviços de assistência social para a população da região. Isso é fundamental para quem necessita de apoio em questões como vulnerabilidade social, inclusão, e programas de atendimento psicológico e social.

Ter uma sede própria possibilita a oferta de serviços de forma mais estruturada e eficiente, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de maneira contínua e adequadas, sem a dependência de espaços temporários ou improvisados. A construção de um CRAS permite também que a comunidade tenha um local de fácil acesso, o que pode aumentar a adesão e a utilização dos serviços oferecidos.

A instalação de um CRAS em um bairro como o João Mendonça, faz parte do processo de descentralização dos serviços sociais, promovendo a inclusão de regiões periféricas no acesso aos benefícios sociais, o que é essencial para reduzir desigualdades. Quando um CRAS é construído em uma área de fácil acesso, ele pode ser mais eficaz em momentos de emergência social, como crises familiares, situações de violência, ou problemas de saúde mental. Isso permite uma resposta mais rápida e eficiente

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Maio de 2025.

Rosiane

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Senhor
Jonatas dos Santos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Recebido
Francini

INDICAÇÃO Nº 376 /2025

26 DE MAIO

O vereador que a esta subscreve Bruno Barbosa apresenta a V. Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação dos “**ECOPONTOS**” no município e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA

O projeto aqui exposto vem com o objetivo de colaborar com a coleta seletiva no município de Teixeira de Freitas e conscientizar a população sobre a necessidade da separação do lixo reciclável.

Para tanto, institui-se no âmbito do município de Teixeira de Freitas o ecoponto, que trata-se de um espaço disponibilizado para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum, devido ao seu grande volume, à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes e ao seu potencial de contaminação. O objetivo do ecoponto é possibilitar a destinação correta desses materiais, evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e seu descarte final em lixões ou aterros sanitários, situações que podem acarretar em danos ambientais e à qualidade de vida da população. Considerando que os dados de informações do volume em resíduos sólidos vêm em ordem crescente altíssimo.

Os ecopontos ficarão em áreas espalhadas pelo município com caçambas e/ou pequenas unidades coletoras para que a população possa depositar pilhas e pequenas baterias (celular) estes em horário comercial.

Os materiais recicláveis como papel, papelão, alguns metais (latas, canos, arames, etc.), plásticos (garrafas pet, canos de PVC, sacos, sacolas, brinquedos, potes, tampas, baldes, canos isopores e etc.), vidros (copos, garrafas, frascos e potes, devem ser bem acondicionado ou embrulhado para evitar os riscos na hora do recolhimento).

Todos estes produtos serão aceitos nos ecopontos de bairros que não



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

houver a coleta seletiva.

As sobras de construção civil, desde que em pequenas quantidades, grandes vilãs no meio ambiente, terão uma destinação adequada, assim como sofás, cadeiras, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos. É comum vermos jogados pela cidade os materiais acima descritos.

O projeto visa à concentração desses materiais em pontos espalhados pela cidade para facilitar o descarte pela população e economizar no recolhimento dos mesmos, evitando assim o acúmulo de lixo nas calçadas, terrenos baldios, margem das estradas, áreas verdes, praças, rios, arroios, banhados e demais áreas públicas não destinadas para este fim no Município.

Diante desta exposição, e de uma solução para o problema do descarte de material, é que apresento o projeto de lei, como forma de auxiliar a administração municipal na gestão de resíduos e impactos ambientais com tratamento adequado, pedindo apoio aos nobres vereadores para que os ecopontos estejam previsto através de lei municipal.

Sala das sessões, 26 de maio de 2025



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2025

26 de maio de 2025

Dispõe sobre a implantação de
Ecopontos no Município de Teixeira
de Freitas e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Instituem no município de Teixeira de Freitas os ecopontos específicos de acordo com a tipologia do resíduo e de acordo com a necessidade e demanda municipal, destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas ou jurídicas, objetos que não tenham mais utilidade, bem como resíduos perigosos e especiais, conforme a lei nº 12.305/2010 que institui a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Parágrafo único - Os ecopontos são locais previamente designados pelo município, compostos de um recipiente diferenciado, ou um conjunto de recipientes diferenciados, que servem como coletores de resíduos especiais e perigosos, porém recicláveis, para que os resíduos sólidos gerados nos ambientes domésticos possam receber um tratamento diferenciado de coleta e destinação final, exclusivamente para reciclagem, reprocessamento e reaproveitamento, evitando que os mesmos sejam jogados em aterros, contribuindo assim efetivamente para a melhoria do meio ambiente.

Art. 2º - O executivo municipal disponibilizará áreas públicas ou terrenos com espaço adequado para a instalação de recipientes coletores de materiais recicláveis, propondo estudos de viabilidade ambiental para cada um dos ecopontos.

§ 1º - Os ecopontos deverão ser instalados em locais visíveis e, de modo explícito, que deverá conter informações que venham alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade da destinação final dos produtos recicláveis e os riscos que representam à saúde ao meio ambiente quando não tratados adequadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

§ 2º - Deverá ser priorizada a instalação de ecopontos em locais de fácil acesso à coletividade, preferencialmente em escolas, associações de bairros e outros de caráter comunitário, incluindo a implantação de ecopontos em locais estratégicos em áreas rurais.

§ 3º - A localização dos ecopontos deverá ser amplamente divulgada. O município deverá uma vez instalado os ecopontos disponibilizar ferramenta digital para informar os locais de coletas.

§ 4º - Os ecopontos, a serem implantados ficarão a cargo e planejamento do executivo municipal sem comprometimento de suas funções originais, sendo este também o responsável pela coleta e organização dos dias a serem feitas as mesmas, podendo ser utilizados de forma compartilhada por ONGs, associações de bairros ou grupos locais que desenvolvam ações de coleta seletiva de lixo seco reciclável.

Art. 3º - O executivo municipal poderá em parcerias com ONGs, cooperativas, associações de bairros e iniciativa privada definir os locais assim como a manutenção, preservação e segurança dos ecopontos.

Parágrafo Único - A rede de ecopontos constitui serviço público de coleta, instrumento de política pública que expressa os compromissos municipais com a limpeza urbana, por meio de pontos de captação perenes, implantados sempre que possível em locais degradados por ações de deposição irregular de resíduos.

Art. 4º - As unidades coletoras deverão estar em espaço compatível e até poderão ter contêiner padronizados.

Art. 5º - Não será admitida nos ecopontos a descarga de resíduos domiciliares não inertes oriundos do preparo de alimentos, resíduos industriais e resíduos dos serviços de saúde, bem como de resíduos poluidores da construção civil, tais como embalagens de tintas e solventes, betume e plásticos.

Art. 6º - O município deverá uma vez instalado os ecopontos disponibilizar ferramenta digital para informar os locais de coletas.

Art. 7 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de maio de 2025

Marcelo Belitardo
Prefeito

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 377/2025
Em 26 de Maio de 2025.

Apresento a V. Exa., na forma regimental, a presente Indicação.

INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Dr. Marcelo Belitardo junto a Secretaria competente que mobilize esforços no sentido, a construção de 2 quebra-molas, também conhecidos como lombadas ou redutores de velocidade, e uma faixa de pedestre, na Rua João Trinta S/N no Bairro Tancredo Neves em frente a creche Centro Municipal de Educação Infantil Estrela da Manhã (CMEI).

JUSTIFICATIVA

Atendendo, a solicitação dos moradores e pais das crianças que estudam na referida creche.

A importância na construção dos redutores de velocidade é para a segurança viária, pois ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, onde estamos tratando de grande circulação de crianças por se tratar de uma Creche Municipal, com relatos de pais onde motoristas e motociclistas com velocidade acima da média permitida para aquele local, especialmente nos horários de chegada e saída das crianças e pais.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido, ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências em caráter de URGÊNCIA.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2025.



Simara Rodrigues
Projeto Resgate
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 378/2025

Recebido
Francine

Em 02 de junho de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA, em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a implementação da Lei Municipal nº 1.094/2019 que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado, assim denominado Zona Azul, no município de Teixeira de Freitas, a fim de proporcionar organização do trânsito, melhoria na mobilidade urbana e maior acesso ao comércio local.

1

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se, pois, a implementação da lei existente garantirá melhorias significativas para a população e aos comerciantes do município de Teixeira de Freitas, tendo em vista que o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado nas vias públicas proporcionará organização do trânsito, mobilidade urbana e maior acesso ao comércio local.

Além disso, o sistema Zona Azul possui como objetivo garantir a democratização no uso do espaço público, evitando que veículos permaneçam estacionados por longos períodos, o que dificulta o acesso a determinados espaços públicos pela população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Portanto, a realização dessa demanda é indispensável para promover bem-estar para a população, além de contribuir para o trânsito, mobilidade urbana e o comércio local.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Excmo. Sr. Presidente*

INDICAÇÃO Nº 379 /2025

Em 02 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a **instalação de 12 (doze) braços de iluminação pública com 12 (doze) lâmpadas** na **comunidade Recanto do Sabiá**. Também solicitamos que seja feita a **reposição de 13 (treze) lâmpadas** na **comunidade Chácaras Ideal**. Sendo estas localidades vizinhas e próximas ao **distrito de Duque de Caxias**, neste **município de Teixeira de Freitas**.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a segurança e bem-estar dos moradores daquela região, sendo estas instalações urgentes para garantir tranquilidade da população no período noturno.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente solicitação, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Junho de 2025.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Sua Excelência*

INDICAÇÃO Nº 380/2025

Em, 02 de junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências para a **perfuração de um poço artesiano na Praça Vanda Gomes, no bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro **Vila Vargas.**

A presente indicação visa garantir o abastecimento de água para a manutenção da área verde da praça, preservação do paisagismo e o suporte necessário para ações comunitárias, culturais e esportivas que ocorrem no local. A instalação de um poço artesiano também contribuirá para a economia dos recursos hídricos do município, promovendo sustentabilidade e eficiência na gestão pública.

Além disso, o acesso à água no local poderá beneficiar pequenos agricultores urbanos, trabalhadores da limpeza e moradores da região em momentos de necessidade.

Conto com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação, que trará mais qualidade de vida para a população e contribuirá para a valorização de um espaço público tão importante para a comunidade.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de junho de 2025.



Bernardo Cabral
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Honorária*

INDICAÇÃO Nº 381/2025

Em, 02 de junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências para a **reestruturação da quadra poliesportiva localizada na Praça Vanda Gomes, no bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro **Vila Vargas.**

A solicitação visa atender uma demanda importante da comunidade local, especialmente do público de meia-idade, que representa a maioria dos frequentadores do espaço. A reestruturação proposta inclui:

- Cobertura da quadra, garantindo proteção contra sol e chuva, permitindo o uso durante todo o dia;
- Implantação de quiosques para descanso, socialização e atividades como jogos de mesa;
- Melhorias na iluminação, para oferecer segurança e ampliar o horário de uso;

- **Instalação de bancos, bebedouros e equipamentos de ginástica leve, voltados ao público acima dos 40 anos;**
- **Readequação do piso da quadra, garantindo acessibilidade e conforto.**

Conto com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação, que trará mais qualidade de vida para a população e contribuirá para a valorização de um espaço público tão importante para a comunidade. Essa reestruturação transformará a praça em um verdadeiro ponto de convivência saudável, lazer e bem-estar, valorizando quem mais utiliza o espaço e promovendo qualidade de vida.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de junho de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 382/2025

Em 02 de Junho de 2025.

*Recebido
Secretaria*

Apresento a V. Exa., na forma regimental, a presente Indicação.

INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Dr. Marcelo Belitardo junto a Secretaria competente que mobilize esforços no sentido, a construção de 1 quebra-molas, também conhecidos como lombadas ou redutores de velocidade, na Avenida São Paulo na altura do Número 1473, Jardim Caraipe.

JUSTIFICATIVA

Atendendo, a solicitação dos moradores e comerciantes dessa localidade.

A importância na construção dos redutores de velocidade é para a segurança viária, pois ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, onde estamos tratando de grande circulação e fluxo de veículos, com velocidade acima da média permitida para aquele local.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido, ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências em caráter de URGÊNCIA.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.


Simara Rodrigues
Projeto Resgate
Vereadora

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 383/2025

Em 02 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICAM** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Aquisição de um terreno de esquina localizado entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Paraguaçu centro, trará melhorias no sistema viário, visando a fluidez do trânsito, a redução de congestionamentos e o aumento da segurança para pedestres e motoristas.**

Justificativa

A referida esquina é um ponto crítico no sistema viário do município, apresentando dificuldades quanto ao fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico. A aquisição do terreno possibilitaria a ampliação do espaço viário, criação de canteiros, rotatórias ou até mesmo estacionamentos públicos, o que contribuiria diretamente para:

- Redução de congestionamentos;
- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Possibilidade de melhorias urbanísticas e paisagísticas no local;
- Valorização da região e incentivo ao comércio local.

Solicita-se, que o Poder Executivo estude a viabilidade da compra do imóvel, com os devidos trâmites legais, visando o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano ordenado.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA
Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460
camaratf.ba.gov.br

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 384/2025

Recebido
Sancionado

Em 02 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, SOLICITA em caráter de urgência ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, e a Secretaria de Infraestrutura: que promovam a construção de uma Lombofaixa localizada nos trechos Av. Presidente Getúlio Vargas, cruzamento da Rua Franklin Amaro Gomes, Santa Rita, e Rua Egberto Rabêlo Pina, Redenção nas proximidades do banco Sicoob.

Justificativa

A Avenida Presidente Getúlio Vargas é uma via de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, especialmente nos horários de pico. A instalação de uma lombofaixa contribui para a redução da velocidade dos veículos e aumenta a segurança dos transeuntes. Estudos demonstram que lombofaixas são eficazes na diminuição de acidentes, principalmente os atropelamentos, ao obrigar o motorista a reduzir a velocidade e dar preferência ao pedestre.

A medida está alinhada com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as diretrizes de mobilidade urbana previstas em legislações municipais e nacionais, que priorizam o pedestre como elemento mais vulnerável do trânsito. A lombofaixa facilita a travessia segura para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, garantindo o direito à acessibilidade com segurança.

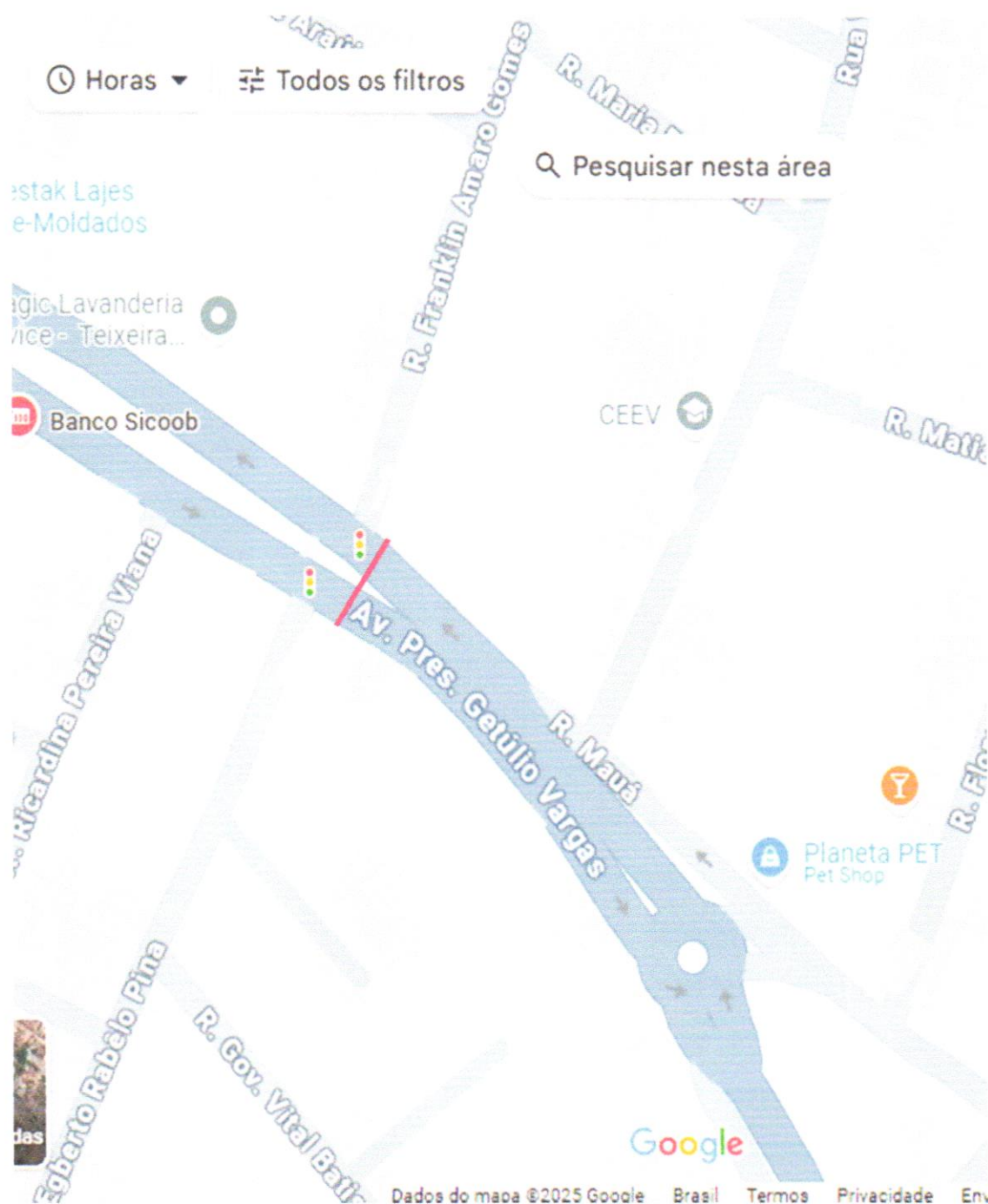
A implantação de uma lombofaixa na Avenida Presidente Getúlio Vargas, especialmente em pontos com alto tráfego de pedestres, é uma medida necessária e urgente para preservar vidas, promover segurança viária e tornar o espaço urbano mais humanizado e acessível.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Anexo:





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 385/2025

Em 02 de junho de 2025

*Racelande
Bouabini*

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a realização dos serviços de patrulamento e reparo de ladeiras com encascalhamento nas seguintes estradas das comunidades rurais: Estrada do Piaçã até as Comunidades do Mota, Barro Vermelho e Marimbondo; Estrada do Bela Manhã; Estradas da Comunidade Arara 1; Estradas da Comunidade São Benedito; Estradas da Comunidade São Sebastião; Estrada do Aterro Sanitário até a Comunidade Zé Felipe e Distrito Duque de Caxias; e Estrada da Comunidade Macario.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá em razão da precariedade das vias, que tem apresentado grandes dificuldades para o trânsito de veículos e pedestres, devido às fortes chuvas na região. As condições atuais da estrada comprometem a segurança dos moradores, dificultam o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, assistência médica e o escoamento da produção agrícola. Além disso, a presença de buracos e a ausência de nivelamento adequado aumentam o risco de acidentes e prejudicam a mobilidade das comunidades, tornando urgente a realização dos referidos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Diante do exposto, reiteramos a importância do patrolamento e reparo das ladeiras para garantir melhores condições, promover a segurança e contribuir para a qualidade de vida da população.

Portanto, a realização dos serviços é indispensável para promover dignidade para os moradores das comunidades, além de contribuir para o bem-estar da população.

Confiamos no compromisso das autoridades competentes em atender a essa necessidade urgente das comunidades.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Bancalini*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 386/2025

Em 02 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **para o recolhimento de entulho acumulado nas ruas Ana Rodrigues (ao lado da padaria local), rua Henrique Brito, rua Saraiva, rua Nossa Senhora da Penha, rua Humaitá, rua Guadalupe.**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho tem gerado prejuízos à mobilidade, riscos à saúde pública e à segurança dos moradores, além de comprometer a limpeza urbana e a imagem da comunidade.

Solicito, portanto, que sejam tomadas providências imediatas para a realização da limpeza e retirada dos materiais descartados de forma inadequada nessas localidades, restabelecendo as condições adequadas de tráfego, higiene e bem-estar para os cidadãos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e providências, e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA 40
DE FREITAS anos


João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.***Recebido
D. Marcelino***INDICAÇÃO Nº 387 /2025**

Em 02 de Junho de 2025.

Os vereadores que esta subscrevem, João Alves de Alcântara Filho e Jucélio Conceição da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para a desapropriação de uma área adequada para instalação do sistema de distribuição de Gás Natural no município de Teixeira de Freitas – BA, visando atender postos de combustíveis, indústrias, redes hoteleiras, restaurantes, padarias, veículos automotivos e demais segmentos beneficiados.

JUSTIFICATIVA:

A Companhia de Gás da Bahia – Bahia gás é a maior distribuidora de Gás Natural do Nordeste e uma das maiores do Brasil. Com a construção do Gasoduto Gasene, que liga Cacimbas (ES) a Catu (BA), a empresa expandiu sua atuação, criando estruturas de distribuição (City Gates) nos municípios de Mucuri, Eunápolis e Itabuna.

Essa expansão permitiu o fornecimento de gás natural para importantes indústrias da região, como a Suzano e a Veracel (celulose), além do setor têxtil, alimentício, hoteleiro, residencial e de combustíveis, especialmente em Itabuna.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

No entanto, embora o duto de gás natural já passe pelo território de Teixeira de Freitas, a cidade ainda não conta com uma rede de distribuição local para atender os diversos setores econômicos e residenciais.

Diante disso, propomos que o município inicie tratativas com a alta gestão da Bahia gás e analise a viabilidade da desapropriação de uma área estratégica que possa abrigar a instalação de um City Gate ou estrutura similar que permita a implantação da rede de distribuição de gás natural em Teixeira de Freitas.

Essa medida tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico, reduzir custos operacionais para empresas e consumidores, atrair novos investimentos, e aumentar a competitividade do município como polo industrial e comercial regional, beneficiando diretamente a indústria, o comércio, a rede hoteleira, os taxistas, transportadores escolares e a população em geral.

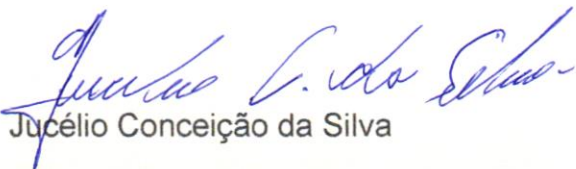
Contando com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Alves de Alcântara Filho



Vereador – Câmara Municipal de Teixeira de Freitas



Jucélio Conceição da Silva

Vereador – Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 388/2025
Em 26 de maio de 2025.

**INDICA a Instalação de uma academia ao Ar Livre na Praça
Ceará localizado no bairro São Pedro (Centro) no município
de Teixeira de Freitas.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a Instalação de uma Academia ao Ar livre, no bairro São Pedro (Centro) no município de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

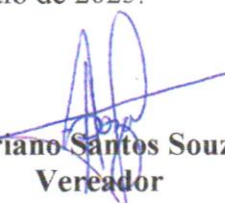
A proposição ora apresentada visa promover a qualidade de vida, a inclusão social e o bem-estar físico e mental da população, por meio do incentivo à prática regular de atividades físicas.

As academias ao ar livre têm se mostrado eficazes para ampliar o acesso ao exercício físico, especialmente entre os idosos e jovens, oferecendo uma alternativa gratuita e acessível para a manutenção da saúde.

A estruturação da praça com equipamentos de ginástica atenderá a uma demanda legítima dos moradores do bairro, além de contribuir para a valorização do espaço público e o fortalecimento do senso de comunidade. A iniciativa também poderá estimular a ocupação saudável do local, aumentando a segurança e o convívio social.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de maio de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 389 /2025

Em 02 de junho de 2025.

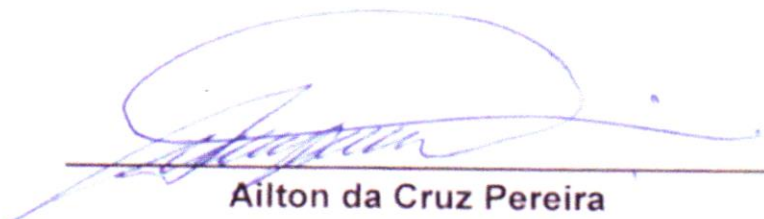
O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. **Prefeito Municipal Marcelo Belitardo**, que mobilize esforços junto às Secretárias competentes, para **QUE SEJA OFICIALIZADO UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO SINALIZADO, NO LOCAL DA PRAÇA ENTRE AS RUAS: JOÃO PALMEIA GUERRA, RUA DR. LIUZ SANDI E AV. ACM – NO BAIRRO TEIXEIRINHA.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de um estacionamento na praça pública visa atender a uma demanda crescente por vagas regulamentadas na região, promovendo a melhor organização do espaço urbano e a valorização do entorno da praça. A medida se fundamenta na necessidade de proporcionar maior acessibilidade aos munícipes, comerciantes locais e visitantes, fomentando o comércio, o turismo e as atividades culturais e religiosos que frequentemente ocorrem nas imediações.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 02 de junho de 2025.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Marcelini
INDICAÇÃO Nº 390/2025

Em 02 de junho de 2025.

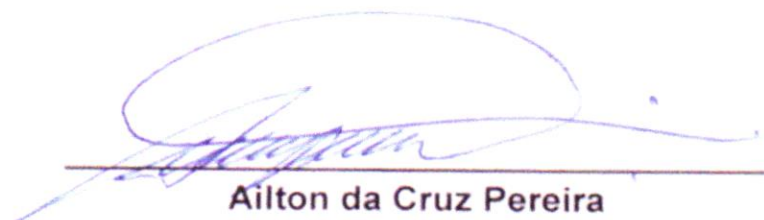
O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. **Prefeito Municipal Marcelo Belitardo**, que mobilize esforços junto às Secretárias competentes, para **QUE SEJA OFICIALIZADO UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO SINALIZADO, NO LOCAL DA PRAÇA ENTRE AS RUAS: JOÃO PALMEIA GUERRA, RUA DR. LIUZ SANDI E AV. ACM – NO BAIRRO TEIXEIRINHA.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de um estacionamento na praça pública visa atender a uma demanda crescente por vagas regulamentadas na região, promovendo a melhor organização do espaço urbano e a valorização do entorno da praça. A medida se fundamenta na necessidade de proporcionar maior acessibilidade aos munícipes, comerciantes locais e visitantes, fomentando o comércio, o turismo e as atividades culturais e religiosos que frequentemente ocorrem nas imediações.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 02 de junho de 2025.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador